LEI Nº 5.460 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DENOMINA DE RUA BALTAZAR PAULISTA DA SILVA, O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA GERVÁSIO MARQUES DA SILVEIRA E A RUA JOÃO DE CARVALHO, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua BALTAZAR PAULISTA DA SILVA, o trecho compreendido entre a Rua Gervásio Marques da Silveira e a Rua João de Carvalho, localizadas no bairro São Cristóvão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de junho de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Natanael Diniz